



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS
AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.067910/2022-51, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de serviços de COFFEE BREAK, que será executado no encerramento do curso FIC em Cuidador de Idosos no município de Vale do Anari, para um público alvo de 35 (Trinta e cinco) pessoas, por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme características indicadas abaixo e no **Termo de Referência**.

- **LOCAL:** Avenida Presidente Dutra, nº 4691 (Antiga Secretaria de Saúde), Vale do Anari/RO;
- **DATA:** 09/12/2022 (Sexta-feira);
- **HORA:** 15:00;
- **QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:** 35 (Trinta e cinco) pessoas.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e SAMS para o e-mail (cetas.gad@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo a partir do dia 24/10/2022 até 11/11/2022.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados no termo de referência.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 20/10/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032994977** e o código CRC **B5C77E56**.